



II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013

Relatório de Execução

2013

Lisboa

Índice

I - Nota introdutória	3
II - Nota metodológica – reflexões e desafios	4
III - Análise da informação recolhida	7
Área Estratégica de Intervenção 1 – Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	7
Área Estratégica de Intervenção 2 – Educar e Formar	15
Área Estratégica de Intervenção 3 – Proteger e Assistir	23
Área Estratégica de Intervenção 4 – Investigar Criminalmente e Cooperar	28
IV – Conclusões	34
V – Listagem de Acrónimos	37

I – Nota Introdutória

O II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (II PNCTSH), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2010, de 29 de novembro, representou um processo de consolidação e reforço da estratégia nacional nesta área.

Nesse sentido e refletindo a premência e necessidade de um trabalho interinstitucional integrado, este Plano identificou 4 áreas estratégicas de intervenção: 1- *Conhecer, Sensibilizar e Prevenir*; 2- *Educar e Formar*; 3- *Proteger e Assistir*; 4- *Investigar Criminalmente e Cooperar*, perfazendo um total de 45 Medidas.

O II PNCTSH enformou os compromissos oriundos de diversas instâncias internacionais a que Portugal se encontra vinculado, promovendo uma visão global e suficientemente integradora dos desafios, que presentemente o tráfico de seres humanos coloca, ao nível global.

Assumindo-se num quadro de uma política estratégica abrangente, que apela igualmente ao envolvimento da sociedade civil, reforçando a importância da sua participação e coresponsabilidade na abordagem a esta realidade.

Sendo um Plano que envolveu diversas entidades públicas, foi criada uma comissão técnica de apoio à entidade coordenadora, cuja composição se encontra definida no nº6 da referida Resolução do Conselho de Ministros e que foi nomeada pelo despacho n.º 1703/2012, de 18 de janeiro, da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, integrando contudo, e atendendo à composição do XIX Governo Constitucional, um representante do Ministério da Economia e Emprego, assim como a Procuradoria-Geral da República, com o estatuto de observadora, e mais recentemente, com a presença de ONG também com estatuto de observadoras.

Apresentando-se como um Plano com a duração trianual, a necessidade de serem efetuados relatórios anuais relativos à sua execução assumiu-se como um aspeto importante na aferição do seu grau de implementação.

Nos termos da alínea a) do n.º2 da Resolução do Conselho de Ministros, compete à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), como entidade coordenadora do Plano, a elaboração dos relatórios anuais.

II – Nota metodológica: reflexões e desafios

Para a realização do presente relatório, importa destacar a participação de entidades governamentais e não-governamentais que, através do envio de informação sobre as atividades realizadas e que contribuíram para a execução das medidas constantes no II PNCTSH, permitiram que a CIG cumprisse a sua obrigação de elaborar e de apresentar o presente relatório anual de execução do II PNCTSH.

Realçamos a importância dos contributos das Organizações Não Governamentais, por considerarmos que, numa ótica de aproximação local, a intervenção neste domínio se torna mais fácil e dinâmica com a participação das entidades da sociedade civil. Neste sentido solicitámos contributos às ONG responsáveis pelo desenvolvimento de projetos na área do tráfico de seres humanos (sendo que a escolha desta entidades foi feita com base nos projetos financiados no âmbito da tipologia 7.3- Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais - do Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género, do Programa Operacional do Potencial Humano - POPH).

Passamos a apresentar o elenco das entidades que foram convidadas a participar no processo de recolha de informação:

- Entidades da Comissão Técnica de Apoio à Execução do II PNCTSH:
 - Presidência do Conselho de Ministros
 - Ministério dos Negócios Estrangeiros
 - Ministério da Justiça
 - Ministério da Administração Interna
 - Ministério da Economia
 - Ministério da Saúde
 - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
 - Observatório do Tráfico de Seres Humanos
 - Procuradoria-Geral da República

- Entidades da sociedade civil (ONG):
 - Associação ComuniDária
 - UMAR
 - Saúde Português
 - Oikos
 - APAV
 - MDM
 - APF
 - Instituto de Apoio à Criança
 - Irmãs Adoradoras
 - O Ninho
 - Olho Vivo
 - Irmãs Oblatas
 - AMCV
 - Serviço Jesuíta dos Refugiados

Deixa-se aqui a nota de que, da totalidade das entidades da sociedade civil a quem foram pedidas informações, cerca de 56,52% responderam e deram contributos informativos para se prosseguir com o cumprimento deste objetivo.

Tratamento e apresentação da informação

Após a receção de todos os contributos, realizou-se uma súmula do conjunto de atividades que foram desenvolvidas no ano de 2013, considerando não só a informação fornecida, mas também as atividades desenvolvidas pela própria CIG, enquanto entidade coordenadora do II PNCTSH.

A informação recolhida teve por base as áreas e as respetivas medidas do Plano. Dentro de cada medida, as entidades tinham que apresentar dados, no caso de terem desenvolvido atividades que pudessem concorrer para a sua execução, nomeadamente, a atividade e respetiva descrição, entidade coordenadora, público-alvo, período de execução, indicadores de avaliação, produto, custos, origem do financiamento, recursos humanos internos/externos afetos, relação desta atividade com outro(s) Plano(s) e/ou Programa(s) Nacionais e observações.

A estrutura da apresentação da informação terá em conta as áreas estratégicas de intervenção do Plano, sendo que irá iniciar-se com uma breve apresentação do número de medidas daquela área, identificando quais as que tiveram e as que não tiveram atividades que concorressem para a sua execução no ano de 2013. Como cada área compreende o desenvolvimento de subáreas, considerou-se que deveria ser feita uma análise nesse sentido, fazendo um breve enquadramento e passando à explicitação, por medida, da informação disponível para o efeito, ora apresentando dados quantitativos, ora apresentando informação qualitativa, sem perder de vista as entidades responsáveis e os indicadores previstos para o cumprimento do Plano Nacional.

Considerando os desafios apresentados, assim como os métodos utilizados, seguidamente apresentamos o Relatório de Execução do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos do ano 2013.

III – Análise da informação recolhida

Área estratégica de Intervenção 1 – Conhecer, sensibilizar e prevenir

Esta área estratégica agrega três vertentes (subáreas) e conta com um total de 16 medidas e, durante o período em apreço, 13 contaram com ações concretas com vista à sua execução – medidas 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16 -, e em relação a duas – as medidas 5, 9 – não foram identificadas ações específicas com vista à sua execução durante o ano de 2013. A medida 11 já tinha sido executada integralmente em 2012.

Ao longo da implementação deste Plano (2011-2013) a medida 5 (*Elaborar um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais*) não teve ações específicas com vista à sua execução.

Subárea - Conhecer

Para cumprimento da **medida 1** ([Consolidar a implementação da aplicação dinâmica para o conhecimento sobre tráfico de seres humanos](#)), o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), ao longo de 2013, promoveu a realização de testes para avaliar o estado de implementação/funcionalidade das ferramentas da base de dados (em ambiente de teste) e elaborou 33 relatórios de avaliação. Promoveu, ainda, a elaboração de um documento (nova versão) com o levantamento de requisitos da base de dados, contemplando uma plataforma de análise territorial e a articulação desta a um nível europeu (participação no Projeto "Towards a Pan-European Monitoring System on Trafficking in Human Beings").

No que respeita à produção de relatórios estatísticos anuais sobre esta temática, **medida 2** ([Produzir relatórios estatísticos anuais sobre tráfico de seres humanos \(TSH\)](#)), a responsabilidade é do OTSH, sem prejuízo de outras entidades que, para além da informação enviada a esse organismo, podem também elas disponibilizar relatórios decorrentes da sua atividade. Durante 2013, o OTSH produziu quatro relatórios sobre o TSH em Portugal (três trimestrais e um anual, traduzido também para inglês).

Refere-se a este propósito a realização de algumas reuniões entre os OPC, com vista à monitorização de dados, articulando no sentido de fornecer ao OTSH informação com vista à caracterização do crime de tráfico de seres humanos e demais criminalidade relacionada.

O Ministério da Justiça, através da DGPI e da PJ, tem vindo a organizar dados estatísticos sobre número de condenados/as em penas ou medidas privativas de liberdade e de execução na comunidade, pelo crime de tráfico de pessoas, produzindo relatórios estatísticos sobre arguidos/as e condenados/as acompanhados/as pela DGRSP, pela prática deste crime. Esses dados encontram-se disponíveis no *site* da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPI): <http://www.dgpi.mj.pt/>

Para além do OTSH, também a APAV, no âmbito do funcionamento da Rede Nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV), apresentou informação sobre tráfico de seres humanos nos seus relatórios estatísticos (“Estatísticas APAV”).

A **medida 3** (Criação e dinamização de fóruns de trabalho com o objetivo de trocar conhecimentos e boas práticas entre autoridades policiais, ONG e ou outras instituições) tem vindo a ser objeto de iniciativas específicas. As ONG detêm um papel importante neste âmbito, uma vez que promovem iniciativas com vista a interpelar estruturas públicas e não públicas, numa perspetiva de partilha e complementaridade de visões.

A Oikos promoveu, ao longo de 2013, a dinamização de encontros com o objetivo de informar, sensibilizar e mobilizar os participantes para o fenómeno do tráfico humano e da exploração laboral, envolvendo entidades como a Câmara Municipal de Braga, a Associação Industrial do Minho, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e o Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, abrangendo 144 participantes (70% mulheres, 30% homens).

Também a APAV participou em diversos grupos de trabalho, tanto de carácter nacional (juntamente com entidades públicas e não públicas), como internacional, sendo disso exemplo o seu envolvimento em duas reuniões do grupo de trabalho da Plataforma Europeia de Organizações da Sociedade Civil sobre o Tráfico de Seres Humanos, em Bruxelas. Esta plataforma contou com a participação de ONG dos Estados Membros e ainda de países terceiros e possibilitou a articulação, troca de experiências e o estabelecimento de estratégias comuns para a defesa dos direitos das vítimas de tráfico de seres humanos.

A investigação sobre o fenómeno do tráfico de seres humanos é determinante na evolução do entendimento concertado sobre este tema. Nesse sentido, o II PNCTSH prevê, na sua **medida 4** (Realização de estudos sobre o TSH para fins de exploração sexual e laboral), a realização de estudos sobre as duas vertentes mais visíveis do tráfico de seres humanos em Portugal – a sexual e laboral.

Assim, assinalam-se algumas participações em projetos com vista a dar resposta aos indicadores desta medida:

- o projeto “*THB: COOPtoFIGHT - The fight against trafficking in human beings in EU: promoting legal cooperation and victims protection*”, coordenado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, conta com a participação de parceiros internacionais da Bélgica, da Polónia, da Roménia e de Itália. O estudo que se iniciou em novembro de 2011 visa a melhoria do conhecimento sobre os procedimentos criminais relativos ao tráfico de seres humanos nos diferentes países e refletir sobre a sua adequação à legislação nacional e internacional. Para mais informação consultar:

http://www.ces.uc.pt/projectos/index.php?prj=4748&id_lingua=1#proj)

- o projeto “*Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral: Desafios aos(s) Direito(s)*”, em desenvolvimento pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, fez o levantamento sobre o fenómeno do tráfico em Portugal e realizou o seu respetivo enquadramento jurídico-normativo, encontrando-se agora em fase de preparação de uma sondagem para ser aplicada às forças policiais. As primeiras conclusões deste estudo irão ser apresentadas num seminário que decorrerá em abril de 2014.

- o estudo efetuado pela Universidade do Minho, financiado pela CIG, sobre “*Tráfico de Pessoas: Da sinalização à condenação criminal*”. Neste estudo, concluído em finais de dezembro de 2013, foi analisada a tramitação de processos-crime por tráfico de pessoas, desde a fase em que este é reportado pelos órgãos de polícia criminal (OPC), até à fase de julgamento.

Relativamente à **medida 5** (*Elaborar um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais*), tal como foi informado no início da análise desta área, não se considera que, no ano de 2013, tenham havido iniciativas concretas com vista à sua realização.

Subárea – Sensibilizar

Sobre a **medida 6** (*Elaborar uma campanha anual a lançar no Dia Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos*), foi lançada, no dia 18 de outubro, a campanha “Não Deixe que o Tráfico Humano Escreva o Seu Destino”. Esta campanha alicerçou-se em três vertentes específicas desta realidade: o tráfico para fins de exploração sexual, laboral e a mendicidade.

A campanha foi divulgada em vários meios de comunicação: TV, Rádio (399 inserções) e Imprensa (oito inserções). Foi também divulgada na rede de Mutibanco, tendo sido disponibilizada em 1.235 Caixas ATM, durante 2 semanas, e numa rede de Mupis, tendo sido

expostas 89 faces com a campanha, durante 2 semanas. Esta campanha foi objeto de um estudo de impacto.

Para cumprimento da **medida 7** ([Promover ações de sensibilização na Internet, rádio, na televisão, relacionadas com os perigos associados ao TSH, nomeadamente, sobre tráfico de mulheres e crianças para fins de exploração sexual](#)), concorreu também a campanha da CIG “Não Deixe que o Tráfico Humano Escreva o Seu Destino” uma vez que a sua divulgação nos meios de comunicação social, já referenciado anteriormente, permitiu alcançar em público muito vasto.

No dia 21 de outubro, a convite do Porto Canal, a CIG participou num programa sobre tráfico de seres humanos.

Também a APAV, através do seu portal, disponibilizou informações relativas a vários tipos de crime, incluído o tráfico de seres humanos.

Relativamente à **medida 8** ([Atualizar regularmente a participação portuguesa no Portal Europeu contra o TSH](#)), o seu cumprimento é da responsabilidade do OTSH, que faz a divulgação permanente, no Portal Anti Tráfico da Comissão Europeia no sítio do OTSH (versão bilingue), da informação relevante existente em Portugal, bem como a atualização do enquadramento institucional e legal, a apresentação dos desafios que se colocam a nível nacional, a implementação da política anti tráfico ao nível da prevenção, assistência e apoio à vítima, e a divulgação dos diversos tipos de iniciativas e dados da cooperação europeia e internacional.

Com vista ao cumprimento da **medida 9** ([Dinamizar ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social para dar visibilidade a esta temática e desconstruir estereótipos de género](#)), não foi executada nenhuma iniciativa, durante o ano de 2013.

A **medida 10** ([Desenvolver ações de sensibilização sobre tráfico para fins de exploração sexual e laboral](#)) apresenta diversas iniciativas desenvolvidas com vista ao seu cumprimento. Verifica-se, maioritariamente, a utilização de duas vias para dar resposta a esta subárea de implementação: através das organizações governamentais, de que é exemplo o trabalho da CIG, e através das ONG.

A CIG participou num Seminário na Exponor, em 20 de abril, sobre tráfico de seres humanos, dirigido à população em geral.

O Ministério da Saúde realizou uma ação de sensibilização, no dia 18 de Outubro, com divulgação do material da campanha “Não deixe que o tráfico humano escreva o seu destino”.

Esta atividade foi dinamizada pelo Grupo de Trabalho da Violência ao Longo do Ciclo de Vida da ARS Algarve, IP, no pavilhão da ARS na Feira de Santa Iria, em Faro.

No que se refere às organizações não-governamentais que, por recurso a fundos comunitários, têm vindo a desenvolver projetos na área do tráfico de seres humanos, mencionam-se as seguintes ações de sensibilização em 2013:

- a APF, através dos projetos “TSH: Agir em Rede”, “SOS TSH Norte”, “SOS TSH Centro”, “SOS TSH Lisboa” e “SOS TSH Alentejo”, desenvolveu 60 ações de sensibilização dirigidas a técnicos/as de organizações governamentais e não-governamentais e ainda das forças policiais (10 delas de 12 horas, as restantes de 3 ou 6 horas), contando com a participação de 1423 homens e 660 mulheres.

- no âmbito do Projeto Sul 2, a APAV investiu, em 2013, no domínio da prevenção do fenómeno do tráfico de seres humanos, através do desenvolvimento de ações de sensibilização na comunidade educativa e na comunidade em geral. Neste âmbito, promoveu 35 ações de sensibilização, abrangendo na comunidade educativa 1735 jovens do 9º ano e do ensino secundário, com idades compreendidas entre os 14-18 anos de idade (na sua maioria do sexo feminino a frequentar o ensino secundário), e na comunidade em geral abrangeu 723 participantes, na maioria do sexo feminino, empregados de nacionalidade estrangeira.

- adicionalmente, através da Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação ou Étnica (UAVIDRE), a APAV realizou três ações de sensibilização que abordaram a temática do tráfico de seres humanos: duas ações intituladas "Violência de Género e contra Minorias", realizadas com a colaboração da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e que tiveram 24 participantes (entre agentes policiais, representantes de associações de imigrantes, população imigrante e técnicos da Câmara Municipal), e uma ação realizada na Casa Pia de Lisboa, intitulada "Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos", dirigida a 20 jovens do projeto RAlIA (Residências de Apoio à Integração de Adolescentes).

- a OIKOS dinamizou sessões de esclarecimento presenciais, com o objetivo de dotar as/os participantes de conhecimentos e competências elementares para reconhecer e identificar situações de tráfico humano, operacionalizar uma procura de emprego segura e planear um percurso emigratório informado e protegido. Nestas sessões de esclarecimento foram envolvidos 768 participantes (58% sexo feminino; 42% sexo masculino). A OIKOS desenvolveu ainda uma oficina de teatro comunitário em que estiveram envolvidos 650 participantes (56% sexo feminino e 44% sexo masculino).

- também a UMAR, no âmbito dos seus projetos cofinanciados, participou, a convite de outras entidades, em ações desenvolvidas sobre a temática do tráfico de seres humanos.

No que diz respeito à **medida 11** ([Organizar uma conferência sobre a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores](#)), esta já se encontrava executada uma vez que o OTSH, em colaboração com a Organização Internacional para o Trabalho (Lisboa), realizou a Conferência “Servidão Doméstica e Mendicidade: Formas Invisíveis de Tráfico para Exploração Laboral”, em 2012.

Importa, no entanto, referir que o Instituto de Apoio à Criança (IAC) realizou, por ocasião do Dia Internacional das Crianças Desaparecidas (24 de maio), a VII Conferência sobre “*Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente*”, na qual foi também apresentada a brochura “Mendicidade forçada - a face invisível do TSH para a exploração laboral”.

Ainda sobre a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores, a PSP organizou uma conferência, em dezembro de 2013, dirigida a elementos da PSP e de outras instituições, que decorreu no Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna e que contou com a participação de diversos oradores convidados.

Para a **medida 12** ([Promover o envolvimento das comunidades imigrantes através de processos de prevenção com base na criação e distribuição de um folheto informativo \(em diferentes línguas\) sobre os direitos e deveres das vítimas de TSH](#)), a CIG contou com a colaboração do ACIDI na tradução dos folhetos contra o tráfico de seres humanos para inglês, francês, castelhano, russo, romeno e chinês. Promoveu a distribuição desses folhetos e de cartazes nas suas redes de contactos e parceiros, como a Rede CLAI (86 CLAI), CNAI Lisboa, CNAI Porto, CNAI Faro, Associações de Imigrantes, Conselheiros/as do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, Pontos Focais do Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) e Bolsa de Formadores do ACIDI.

Em finais de 2012, o Ministério da Saúde elaborou um documento informativo sobre os direitos e deveres, no âmbito da saúde, das vítimas de tráfico de seres humanos. Ao longo de 2013, este documento, em formato digital, foi divulgado na página da Direção Geral da Saúde e nas páginas institucionais das Administrações Regionais de Saúde. O documento faz o enquadramento do fenómeno do tráfico de seres humanos, apresentando dados estatísticos relativos a Portugal, enunciando ainda a legislação aplicável aos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), realçando o facto de as vítimas de tráfico beneficiarem, a nível da saúde, dos mesmos direitos que os cidadãos nacionais.

Ainda no âmbito desta medida, em 2013, a APAV continuou a desenvolver uma campanha de comunicação que tinha por base folhetos e cartazes relativos aos direitos e deveres das vítimas imigrantes e de tráfico humano, disponíveis em três línguas (português, inglês e russo).

Subárea – Prevenir

No que respeita à **medida 13** ([Criar e distribuir material informativo para prevenir situações de TSH na perspetiva de país de origem](#)), o Ministério de Negócios Estrangeiros tem vindo a promover a atualização e publicação das brochuras e folhetos “Trabalhar no estrangeiro – informe-se antes de partir”, que foram distribuídos por todos as secções consulares e Câmaras Municipais. Esta publicação contou com a disseminação de 50.000 exemplares.

Também outras entidades têm vindo a desenvolver iniciativas nesta área. É disso exemplo a brochura elaborada pela APAV sobre o tráfico de crianças e jovens para exploração sexual, que tem como objetivo fornecer informações sobre o tráfico de pessoas, para que este público seja capaz de identificar eventuais vítimas do seu círculo de convívio e também para evitar que se coloquem em situações de risco e venham a tornar-se vítimas.

Relativamente à **medida 14** ([Consciencializar os operadores turísticos no sentido de ser definido um procedimento comum de boas práticas](#)), já em 2012, a CIG tinha elaborado uma proposta de Carta de Compromisso com a finalidade de definir os termos e as condições de cooperação com a Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo (APAVT). Em 2013, a CIG remeteu um ofício referindo os objetivos propostos e convidando a APAVT para uma reunião com vista à assinatura da referida carta de compromisso, porém essa reunião não se chegou ainda a concretizar.

Para o cumprimento desta medida, importa referir que 17 associações nacionais do sector do turismo assinaram, em dezembro de 2013, o Código Mundial de Ética da Organização Mundial do Turismo, cujo artigo 2.º prevê expressamente o compromisso de combater todas as formas de tráfico de seres humanos, em particular a exploração sexual que envolva crianças

No âmbito da **medida 15** ([Elaborar uma brochura relacionada com a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores](#)), o OTSH, em parceria com a CIG (entidade financiadora), elaborou a brochura e o folheto "Mendicidade Forçada - a face invisível do Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral". Para a definição desse documento foi constituído um Grupo de Trabalho, com organismos governamentais e não-governamentais que tivessem contacto, direto ou indireto, com vítimas de tráfico para exploração da mendicidade. Foram publicados e disseminados 12.000 folhetos e 6.000 brochuras.

No ano de 2013, a APAV deu continuidade à distribuição da brochura elaborada no âmbito da campanha “Acabe com o Tráfico Sexual de Crianças e Jovens”, desenvolvida em parceria com a “The Body Shop”. Esta campanha promoveu a distribuição, por várias escolas, de um *kit* de divulgação que apresentava uma linguagem cuidada e direcionada a crianças e jovens, e que era composto por uma brochura, uma caneta e um bloco de notas.

Paralelamente, a APAV desenvolveu o Manual Sul 2, no âmbito do Projeto Sul 2, destinado a educadores, com o fim de promover a formação e sensibilização em contexto escolar. O manual contém informações gerais sobre o tráfico de seres humanos e informações específicas sobre o tráfico de crianças e jovens (mitos e factos, formas de exploração, indicadores, apoios, dentre outros aspetos).

Na **medida 16** ([Promover o envolvimento das autarquias, através dos planos municipais para a igualdade, na prevenção e combate ao TSH](#)), a CIG introduziu a temática do tráfico de seres humanos nas ações que desenvolveu para as/os conselheiras/os autárquicos/as, durante o ano de 2013. Organizou três ações de formação dirigidas a Conselheiras/os, nas quais a temática do tráfico de seres humanos foi abordada e que decorreram em Póvoa de Lanhoso, Vouzela e Castelo Rodrigo, contando com a participação de cerca de 45 pessoas.

De realçar ainda que, no âmbito do “Projeto TSH: Agir em Rede”, desenvolvido pela APF, foram realizadas, através das autarquias, ações de dois dias dirigidas às redes sociais concelhias da Região Norte do país. Foram realizadas 10 ações, dirigidas a um número total de técnicas/os: 172 mulheres e 25 homens.

Durante 2013, também a APAV desenvolveu, com a colaboração da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, duas ações de sensibilização que abordaram o tema do tráfico de seres humanos e que contaram com 24 participantes. Estas ações tinham como objetivo a capacitação dos participantes para a identificação de possíveis situações de tráfico e a intervenção de forma adequada, através da denúncia das situações às autoridades competentes e do apoio à vítima. Na região do Algarve, a APAV promoveu o envolvimento das autarquias através do desenvolvimento de dois Workshops dirigidos a 25 técnicos/as das redes sociais, maioria do sexo feminino e licenciados.

Área estratégica de Intervenção 2 – Educar e formar

A vertente da formação é indispensável para uma atuação padronizada e articulada entre os diversos atores envolvidos na luta contra o tráfico de seres humanos e na proteção das suas vítimas. Esta área contou com um total de 13 medidas e, durante o período em apreço, 12 contaram com ações concretas com vista à sua execução – medidas 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 -, e uma – medida 17 - não contou com ações específicas com vista à sua execução, durante o ano de 2013.

Ao longo da implementação deste Plano (2011-2013), todas as medidas desta área estratégica foram executadas.

Subárea – Educar

De facto, a **medida 17** (*Promover a integração de módulos disciplinares certificados sobre TSH nos currículos académicos dos cursos pertencentes às ciências humanas, sociais e criminais*) não contou com ações estruturantes, através das quais seja possível afirmar o seu processo de execução. Deixa-se, no entanto, informação de que o tema do tráfico de seres humanos tem vindo a ser lecionado no curso de promoção a oficial superior da GNR, nos cursos de formação inicial de oficiais e de agentes e também nos cursos de promoção a chefe, no caso da PSP.

Relativamente à **medida 18** (*Disseminar o Manual de Formação da UNODC para os países da CPLP*), importa referir que a sua implementação foi efetuada no âmbito do “Curso de Formação de Formadores contra o Tráfico de Seres Humanos” para todos os peritos dos países da CPLP, que decorreu em 2012. Já durante o ano de 2013, foi promovida a disseminação do Manual Contra o Tráfico para Profissionais do Sistema de Justiça Penal, através do envio a todos os formandos (36) dos materiais formativos (em CD) e do Relatório de Avaliação da Formação e dos Formadores.

Acresce que o OTSH iniciou a preparação do Projeto Ação de Formação de Formadores sobre Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal da CPLP - FASE 2, com envio de Manifestação de Interesse para os seguintes países/entidades:

- Timor Leste: Serviço de Migração e Procuradoria-Geral da República;
- Moçambique: Polícia Nacional, Procuradoria-Geral da República e Gabinete de Apoio à Mulher e Criança Vítimas de Violência;
- São Tomé e Príncipe: Procuradoria-Geral da República e Serviço de Migração e Fronteiras;

Ainda neste âmbito, durante o ano de 2013, a UMAR disponibilizou o “Manual de Formação da UNODC”, para *download*, nas páginas oficiais dos projetos cofinanciados “Corta a Rede. Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH” e “RiiiM - Rede de Intervenção Integrada, Intersectorial e Multidisciplinar no combate à Violência Doméstica e ao Tráfico de Seres Humanos”.

No caso concreto da **medida 19** ([Integração do tema do TSH na área de projeto do ensino secundário dando ênfase à questão dos estereótipos de género](#)), e no contexto da atual estrutura curricular, contribuíram para a sua execução várias ações dirigidas à comunidade escolar e que foram desenvolvidas por entidades com projetos financiados no âmbito da tipologia 7.3 - Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais, do Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género, do Programa Operacional do Potencial Humano – POPH-, já enunciadas a propósito da medida 10.

Neste sentido, contribuiu para o cumprimento da presente medida o projeto da APF Norte, "TSH - Passa a Palavra!", financiado pelo Programa Operacional do Potencial Humano (tipologia 7.3 - Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais, do Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género). Este projeto desenvolveu, em parceria com diversas instituições de ensino, ações de sensibilização dirigidas a jovens sobre a temática da prevenção do tráfico de seres humanos, integrando as questões dos estereótipos de género. Foram desenvolvidas 22 ações de sensibilização, abrangendo um total de 155 jovens do sexo masculino e 297 jovens do sexo feminino.

Também a UMAR promoveu a integração do tema do TSH no espaço escolar e da sala de aula, dando ênfase à questão dos estereótipos de género, através do projeto “ISI – Informar e Sensibilizar para a Intervenção contra a violência de género”, articulando com uma escola da zona de Lisboa. Nesse sentido, o projeto ISI começou a abordar a temática do TSH, com duas turmas da escola, através da realização de ações de sensibilização (com enfoque nas temáticas da igualdade, estereótipos e papéis sociais de género, direitos humanos, migrações e tráfico de seres humanos). No âmbito deste projeto, foram entregues diversos materiais a alunos e docentes: saco de pano do projeto “Corta a Rede”, folhetos da Campanha “Coração Azul” e outro tipo de documentos similares.

Quanto à **medida 20** ([Realizar um documentário centrado no TSH](#)) importa referir que foi produzido um documentário sobre o tráfico de pessoas – “Os Novos Escravos”, numa parceria entre a CIG e uma estação privada de televisão. O documentário foi emitido no dia 16 de dezembro e foi visto por cerca de 1milhao e 800 mil espetadores. O programa foi posteriormente emitido

quatro vezes na Sic Notícias, repetindo sempre um elevado nível de audiências. No *facebook* da estação o programa suscitou mais de 800 comentários.

A **medida 21** ([Inscrever no Portal da Igualdade e no Portal Internet Segura informações diversas sobre o II PNCTSH](#)) assume-se como crucial para a divulgação de informações sobre a temática do tráfico de seres humanos, por forma a que se consiga alcançar o maior público possível. Para a execução desta medida tem contribuído a CIG, que mantém atualizado o Portal para a Igualdade com informação sobre a temática do tráfico de seres humanos, disponibilizando informação atualizada sobre legislação e sobre as campanhas realizadas.

No que à **medida 22** diz respeito ([Disseminar o Guia para os Inspetores do Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado, da OIT](#)), a ACT realizou de seis workshops realizados durante 2013 (com 218 participantes), nos quais promoveu a disseminação do “Guia para os Inspetores do Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado, da OIT”.

Também a UMAR, durante 2013, disponibilizou o “Guia para os Inspetores do Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado, da OIT”, para *download*, nas páginas oficiais dos projetos cofinanciados “Corta a Rede. Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH” e “RiiiM - Rede de Intervenção Integrada, Intersectorial e Multidisciplinar no combate à Violência Doméstica e ao Tráfico de Seres Humanos”.

Subárea – Formar

Relativamente à execução da **medida 23** ([Promover a formação inicial e ou contínua dos magistrados sobre as especificidades do crime de TSH](#)), a CIG, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Centro de Estudos Judiciários (CEJ), promoveu, em outubro de 2013, uma conferência internacional sobre tráfico de pessoas. Esta conferência integrou o programa de formação contínua de magistrados e teve a participação de 185 magistrados (148 do Ministério Público e 37 juízes) e 10 inspetores (seis da PJ e quatro do SEF). Importa salientar que a conferência contou com a participação da Representante Especial e Coordenadora do Combate ao Tráfico de Seres Humanos, da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), Maria Grazia Giammarinaro, e da Relatora Nacional holandesa sobre o Tráfico de Seres Humanos e Violência Sexual contra Crianças, Corinne Dettmeijer-Vermeulen, ambas magistradas de formação.

Ainda no âmbito desta medida, realizou-se no dia 6 de junho, também no Centro de Estudos Judiciários, uma ação de formação sobre “Tráfico de Seres Humanos”, que se integrou na formação contínua dos magistrados e que teve os seguintes objetivos: refletir sobre o tráfico

de seres humanos, numa abordagem centrada na vítima e analisar a dinâmica da investigação e julgamento, privilegiando a articulação e a coordenação entre serviços de controlo e de investigação criminal.

Como contributo para a execução da **medida 24** (*Promover a formação inicial e/ou contínua das forças e serviço de segurança sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e sobre a Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos*), o Ministério da Administração Interna identificou um conjunto de ações de formação, nas quais tem inserido o tema do tráfico de seres humanos, a saber:

- na GNR, a temática foi inserida nos cursos de ingresso e de promoção, bem como de especialização e subespecialização, em particular no âmbito da investigação criminal;
- na PSP, a temática foi abordada através da manutenção do módulo sobre tráfico de seres humanos no curso de policiamento de proximidade e nos cursos de preparação para as missões internacionais.

No âmbito do 36º curso de sargentos e curso de trânsito da GNR, a CIG participou numa ação de formação, que foi organizada pela Associação Fernão Mendes Pinto.

Outra área importante a nível formativo é a da formação de técnicos sociais e da saúde, que intervêm, ou poderão vir a intervir, junto de vítimas de tráfico de seres humanos, e que se encontra refletida na **medida 25** (*Promover a formação inicial e ou contínua de técnicos (as) que contactam com a realidade do TSH, nomeadamente nas áreas sociais e na saúde*). Várias entidades realizaram ações que contribuíram para o cumprimento desta medida.

O ACIDI, em conjunto com a CIG, desenvolveu duas ações de formação sobre tráfico de seres humanos, em setembro de 2013, dirigida a associações de imigrantes e à equipa de Mediação Intercultural em Serviços Públicos (MISP).

A CIG, durante o ano de 2013, desenvolveu igualmente quatro ações de formação para profissionais da área da saúde na região do Porto, e que envolveram a presença de cerca de 60 profissionais dessa área.

Em dezembro, foi igualmente dinamizada pela CIG uma ação de formação, dirigida a técnicos da Câmara Municipal de Lisboa e de ONG, que contou com a presença de 13 formandas/os.

Também a PJ promoveu a formação inicial e contínua das forças e serviços de segurança sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e sobre a Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos, a saber:

- a) Formação na Escola de Polícia Judiciária em metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e sobre a Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos. Foram ministradas 14 horas de Formação (dias 11, 17, 25 de Julho e 01 de Agosto de 2013) ao 40.º curso de formação Inspetores (com 73 formandos), em metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e relativas à aplicação dinâmica para o conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos;
- b) Realização de um curso de formação contínua sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e sobre a Aplicação Dinâmica para o Conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos.

A Direção Geral da Saúde, através do Grupo de Acompanhamento da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), dinamizou oito ações de sensibilização/formação, entre setembro e novembro de 2013, dirigidas a profissionais de saúde, nomeadamente responsáveis clínicos dos ACES e Cuidados Hospitalares. Nestas ações foi apresentada a ASGVCV, os seus objetivos, áreas de intervenção, modelos de funcionamento, a constituição das equipas multidisciplinares que irão trabalhar nos cuidados de saúde primários e hospitalares (Equipas de Prevenção da Violência em Adultos-EPVA), e foi efetuado o enquadramento teórico das áreas temáticas abrangidas pela ASGVCV, nomeadamente, o tráfico de seres humanos.

As ações foram realizadas nas cinco ARS, sendo distribuídas da seguinte forma:

ARS Algarve, IP: 1 ação;

ARS Alentejo, IP: 1 ação;

ARSLVT, IP: 2 ações;

ARS Centro, IP: 2 ações;

ARS Norte, IP: 2 ações;

Foram abrangidos por estas ações 260 profissionais de saúde, nomeadamente responsáveis clínicos dos ACES e dos Cuidados Hospitalares. Os dados, desagregados por sexo, ainda não estão disponíveis, contudo, os formandos foram maioritariamente mulheres.

Estão previstas ações de formação para os profissionais das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA), no âmbito da ASGVCV, onde serão abordados, de forma mais aprofundada, os conteúdos relacionados à área de intervenção da ASGVCV, bem como serão apresentados os protocolos de atuação nos serviços de saúde, para intervenção nas diversas formas de violência ao longo do ciclo de vida, incluindo o tráfico de seres humanos.

Também a APAV, realizou em 2013, no âmbito do Projeto Sul, três Workshops denominados “Apoio a Vítimas Imigrantes e de Tráfico de Seres Humanos”, destinadas a profissionais da área social, com vista à promoção e partilha de boas práticas no atendimento às vítimas.

A Oikos promoveu a dinamização de um *workshop*, cujo objetivo foi informar, sensibilizar e mobilizar os participantes para o fenómeno do tráfico humano e da exploração laboral. Contou com a participação de 144 pessoas (70% sexo feminino e 30% sexo masculino).

No que respeita à **medida 26** ([Promover a formação inicial e ou contínua dos inspetores das condições de trabalho sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral enquanto país de destino](#)), a ACT desenvolveu, em colaboração com a CIG e a equipa do CAP Norte (APF), seis ações sobre “Tráfico de seres humanos para Exploração laboral/trabalho forçado” dirigidas para inspetores laborais. Estas ações tiveram os seguintes objetivos: identificar o processo de sinalização, identificação e integração de vítimas de tráfico de seres humanos; reconhecer formas de intervenção e resposta para o apoio às vítimas de tráfico de seres humanos; prevenir o crime de exploração de tráfico de seres humanos para exploração laboral e identificar o gesto inspetivo em situações de tráfico de seres humanos para exploração laboral. As ações envolveram cerca de 200 Inspetores/as do Trabalho.

No que diz respeito à execução da **medida 27** ([Promover a formação das conselheiras locais para a igualdade e outros agentes locais sobre o TSH](#)), a CIG incluiu um módulo específico sobre tráfico de seres humanos no programa de formação para conselheiras/os locais para a igualdade. Nesse sentido, o módulo sobre tráfico de seres humanos foi dinamizado junto de cerca de 45 conselheiras/os locais, distribuídos/as por 3 ações - Póvoa de Lanhoso, Vouzela e Figueira de Castelo Rodrigo. A referida formação visa também cumprir os objetivos do IV PNI (Área 1, medida 19) e a integração do módulo sobre tráfico de seres humanos reflete a articulação entre os diferentes planos que estão sob a responsabilidade da CIG.

Em relação à **medida 28** ([Promover a formação das organizações não governamentais sobre as várias vertentes do TSH](#)), deveremos ter em consideração os diversos projetos que, no âmbito do tráfico de seres humanos, têm sido financiados através do Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género, do

Programa Operacional do Potencial Humano (POPH). Estes projetos têm vindo a potenciar o desenvolvimento de ações de formação promovidas e dirigidas para as ONG.

De realçar algumas ações realizadas no âmbito de projetos cofinanciados, a saber:

- no projeto “SOS TSH Norte”, a APF Norte realizou uma ação de 6 horas sobre TSH dirigida a técnicos/as de ONG, que teve 11 participantes (10 mulheres e um homem);
- a APAV desenvolveu uma ação de formação que abordou os seguintes aspetos relacionados com o crime de tráfico e o apoio às suas vítimas: conceito de tráfico de seres humanos; análise do Código Penal (artigo 160.º); consentimento da vítima; indicadores; apoio a vítimas de tráfico de seres humanos. Ainda no ano de 2013, os técnicos de apoio à vítima da APAV participaram em cursos de formação interna sobre tráfico de seres humanos e em ações de formação sobre o mesmo tema, promovidas por entidades externas;
- a Oikos desenvolveu um workshop informativo abrangendo, entre outras, entidades da sociedade civil (atividade já mencionada na medida 25).

Estas atividades formativas permitiram a realização de um trabalho conjunto entre as diversas entidades da sociedade civil, assim como a troca de boas práticas na atuação contra o tráfico de seres humanos.

Sobre a **medida 29** ([Disponibilizar online materiais de formação sobre TSH](#)), algumas ações têm sido levadas a efeito para alcançar os objetivos da disseminação da informação sobre o tema do tráfico de seres humanos, em particular através das novas tecnologias de informação e comunicação.

No decurso da campanha sobre tráfico de seres humanos, foi disponibilizada informação sobre os seus produtos em diversas páginas da *internet*. A CIG disponibilizou o conteúdo dessa campanha na sua página na *internet*.

De mencionar ainda que a GNR tem vindo a disponibilizar também, na sua *intranet*, materiais de formação e informação sobre tráfico de seres humanos.

O papel das ONG na disseminação de materiais de formação sobre tráfico de seres humanos tem particular relevo. Nesse sentido, importa realçar as atividades que algumas organizações têm desenvolvido:

- a OIKOS, através do seu Kit Pedagógico “Tráfico de Seres Humanos e Exploração Laboral: Estratégias de (In) formação, Sensibilização, Prevenção e Combate em Contexto Escolar”, tem

vindo a disponibilizar um conjunto de recursos concebido para a aplicação em contexto escolar, disponível para descarregamento gratuito em:

<http://www.oikos.pt/traficosereshumanos/m3-actividades-materiais.html>.

Neste caso, é possível verificar que foram feitos cerca de 200 *downloads* do referido kit pedagógico.

- a UMAR, através dos projetos cofinanciados “Corta a Rede. Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH” e “RiiiM – Rede de Intervenção Integrada, Intersectorial e Multidisciplinar no combate à Violência Doméstica e ao Tráfico de Seres Humanos”, disponibiliza nas suas páginas oficiais um conjunto de informações e materiais sobre tráfico de seres humanos (números de contacto para apoio e informação; materiais de sensibilização e prevenção; relatórios; manuais de formação; recortes de imprensa, etc.).

<http://cortaarede.umarfeminismos.org/> <http://riiim.umarfeminismos.org/>

Área estratégica de Intervenção 3 – Proteger e assistir

Esta área contou com um total de oito medidas e, durante o período em apreço, cinco contaram com ações concretas com vista à sua execução – medidas 30, 31, 32, 33, 35, 37 - e duas - medidas 34, 36 - não contaram com ações específicas com vista à sua execução durante 2013.

Ao longo da implementação deste Plano (2011-2013), não tiveram ações específicas com vista à sua execução as medidas 34 (Adotar requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional das vítimas de TSH) e 36 (Designar interlocutores nas embaixadas em território nacional para facilitar os processos de reintegração de vítimas).

Subárea – Proteger

Sobre a **medida 30** (Formalizar a Rede de Apoio e Proteção a Vítimas), importa referir que, no dia 21 de junho, foi formalizado o Protocolo da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT). Esta rede conta com o envolvimento de diversas instituições públicas e ONG, que têm desenvolvido trabalho na área do tráfico de seres humanos.

A RAPVT é uma rede de cooperação e partilha de informação, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos.

Entre os diversos objetivos propostos, salienta-se a implementação de instrumentos comuns para a sinalização, recolha de dados e encaminhamento das vítimas de tráfico de seres humanos.

Na vertente da proteção, pretende-se implementar uma resposta de intervenção em rede, que integre as componentes de prevenção do tráfico de seres humanos e de apoio às vítimas deste crime, promovendo o encaminhamento das vítimas identificadas para os serviços de apoio mais adequados dentre os parceiros da rede, tendo em conta a sua localização geográfica e as necessidades específicas de intervenção.

No dia 27 de setembro, foi eleita a respetiva Comissão de Acompanhamento do Protocolo. A CIG terá a seu cargo a coordenação da RAPVT, fazendo igualmente parte dessa Comissão o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), a Associação para o Planeamento da Família (APF) e a Saúde em Português.

Com a **medida 31** (Definir pontos de contactos para as questões do TSH nas embaixadas e ou postos consulares portugueses para facilitar os processos de apoio a vítimas nacionais), pretende-se que sejam definidos

pontos de contacto para as questões do tráfico de seres humanos nas embaixadas e/ou postos consulares. Esta medida tem como objetivo promover a agilização dos processos de apoio a vítimas nacionais que se encontram no estrangeiro. Nesse sentido, o Ministério de Negócios Estrangeiros adotou como prática que a informação sobre o número de emergência seja fornecida aos nacionais em países estrangeiros, pelos encarregados das secções consulares. Neste âmbito, foi disponibilizado, através do serviço sms em *roaming* da TMN, o número de emergência da Divisão de Emergência Consular, nos países onde esse serviço está disponível.

No âmbito do financiamento de projetos geridos pela CIG, decorrente em particular das tipologias 7.3 - Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais, tipologia 7.4. - Apoio a Projetos de Formação Para Públicos Estratégicos e tipologia 7.7. - Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género, todas do Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género, do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), tem sido possível incentivar o desenvolvimento de projetos de carácter mais local e descentralizado, como forma de alcançar públicos mais diversificados, que concorrem para o cumprimento da **medida 32** ([Incentivar projetos na área da proteção e da assistência a vítimas de TSH](#)). Ao longo deste documento, já foram sendo dados exemplos de projetos desta natureza, que, no terreno, atuam de acordo com as necessidades de proteção e assistência a vítimas.

Durante 2013, estiveram em desenvolvimento, no âmbito da tipologia 7.3 (Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais), 10 projetos relacionados com tráfico de seres humanos, que envolveram um total de 325.750€ (montante pago em 2013 e despesa submetida referente ao mesmo ano).

No que diz respeito à tipologia 7.4 (Apoio a Projetos de Formação Para Públicos Estratégicos), foram desenvolvidos 10 projetos relacionados com tráfico de seres humanos, e no total foram realizados 22 cursos/ações de formação que abarcaram um total de 314 formandos, com um valor, em termos de verbas alocadas, de 76.000€ (custo médio por formando/a e por ação frequentada no ano em referência).

Em relação à tipologia 7.7 (Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género), foram desenvolvidos 5 projetos relacionados com o tráfico de seres humanos, que envolveram um total de 325.000€ (montante pago em 2013 e despesa submetida referente ao mesmo ano).

Subárea - Assistir

A **medida 33** (Criar equipas multidisciplinares que prestem assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico) prevê a constituição de novas equipas multidisciplinares para a assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico. Nesse sentido, a APF, no âmbito de quatro projetos do POPH/QREN, levou a cabo, durante o ano de 2013, intervenções de carácter regional realizadas por quatro equipas multidisciplinares especializadas para a assistência a vítimas de TSH: SOS TSH Norte, Centro, Lisboa e Alentejo. Para além da especificidade desta intervenção, as equipas prestaram apoio técnico nas sinalizações/identificações e na capacitação de grupos sociais e OPC sobre esta temática.

Ainda no âmbito da medida anterior, de referir o trabalho multidisciplinar das equipas de Técnicos de Apoio à Vítima da APAV, que permite proporcionar às vítimas de crimes, nomeadamente às vítimas de tráfico, uma resposta mais eficaz e adequada às suas necessidades. Para o efeito, a UAVIDRE conta com uma equipa permanente, composta por técnicos com formação nas áreas da psicologia e do direito, contando ainda com uma bolsa de técnicos tradutores fluentes em línguas diversas, o que possibilita a realização de atendimentos de utentes estrangeiros que não dominem a língua portuguesa.

A região do Algarve tem igualmente uma equipa multidisciplinar que presta apoio psicológico, jurídico e social às vítimas de crimes, entre elas também às vítimas de tráfico de seres humanos. Esta equipa desloca-se de forma itinerante à rede de gabinetes da APAV, bem como a outras instituições, consoante as necessidades das vítimas.

Relativamente à **medida 34** (Adotar requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional das vítimas de TSH), durante 2013 não foram realizadas ações especificamente dirigidas à execução da mesma.

Na **medida 35** (Assegurar o funcionamento do Centro de Acolhimento e Proteção (CAP)), diversas entidades estão envolvidas no seu cumprimento. Esta partilha de responsabilidades decorre do facto de ser de extrema importância a manutenção do Centro de Acolhimento e Proteção (CAP), com vista a promover um efetivo processo de assistência e integração das vítimas de tráfico de seres humanos. Nesse sentido, os objetivos do CAP Norte, gerido pela Associação para o Planeamento da Família (APF), são a receção de sinalizações de potenciais situações de tráfico de seres humanos e a articulação interinstitucional para a identificação, resposta e/ou encaminhamento das mesmas situações, apoio técnico e logístico por parte da equipa técnica a outras entidades com intervenção direta sobre o fenómeno, acolhimento e

acompanhamento de mulheres identificadas como vítimas de tráfico de seres humanos e seus filhos menores (prestação de cuidados básicos, apoio psicossocial, médico, inserção socioprofissional, retorno assistido).

Em 2013, estiveram acolhidas no CAP Norte sete mulheres e quatro filhos menores, a quem foi garantido acolhimento seguro, cuidados básicos, apoio médico, apoio psicossocial, jurídico e (re) integração social. A equipa do CAP recebeu ainda várias solicitações de apoio e encaminhamento, tendo a equipa multidisciplinar realizado diversas diligências no sentido de responder às especificidades de cada sinalização, nomeadamente prestando apoio no âmbito de respostas sociais, médicas, jurídicas, psicológicas e de retorno assistido. Salienta-se que foram sinalizadas ao CAP 23 potenciais vítimas de TSH (22 do sexo feminino e 1 do sexo masculino).

O financiamento do CAP Norte é assegurado pelo MSESS/ISS, I.P., na sequência do Acordo de Cooperação celebrado com a APF a 2 de Junho de 2008.

Na sequência de um projeto aprovado no âmbito da tipologia 7.7 (Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género), do Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género, do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), a Associação Saúde em Português criou um Centro de Acolhimento e Proteção para Vítimas de Tráfico de Seres Humanos do Sexo Masculino (CAP Centro), com capacidade para acolher 6 utentes.

Este CAP encontra-se em funcionamento desde o dia 27 de maio de 2013, e assegura, através de uma equipa multidisciplinar, acolhimento temporário, em local securizante, proporcionando às vítimas de tráfico um ambiente digno e acolhedor, que promova a sua saúde física e mental e a sua integração social, bem como o apoio médico, jurídico, psicológico, formativo e social. Em 2013, estiveram acolhidas neste CAP sete adultos do sexo masculino.

O financiamento do CAP Centro foi assegurado através de verbas de fundos comunitários (projeto POPH).

Paralelamente, através de uma equipa multidisciplinar, é assegurada uma linha telefónica, disponível 24horas, com o objetivo de prestar um atendimento, apoio psicossocial e jurídico e encaminhamento de vítimas ou potenciais vítimas de tráfico de seres humanos.

No que concerne à **medida 36** (Designar interlocutores nas embaixadas em território nacional para facilitar os processos de reintegração de vítimas), durante 2013, não foi realizada nenhuma ação com vista à sua execução.

No âmbito da **medida 37** (Melhorar os mecanismos de apoio e consulta jurídica, fora do contexto judiciário, a vítimas de TSH) importa realçar que, com o reforço de projetos na área do tráfico de seres humanos, nas diversas tipologias geridas pela CIG (Tipologia 7.3 - Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais; Tipologia 7.4 -; Apoio a Projetos de Formação Para Públicos Estratégicos) e da Tipologia 7.5 - Sensibilização e Divulgação da Igualdade de Género e Prevenção da Violência de Género, em que a CIG é a entidade beneficiária (todas do Eixo Prioritário 7 - Igualdade de Género, do Programa Operacional do Potencial Humano - POPH), houve um reforço dos mecanismos de apoio e de consulta jurídica fora do contexto judiciário. Com efeito, a implementação de novas equipas multidisciplinares regionais, a abertura de uma nova estrutura de acolhimento de vítimas de tráfico (CAP Centro), entre outras, vieram contribuir para o reforço de respostas neste domínio.

Área estratégica de Intervenção 4 – Investigar Criminalmente e Cooperar

Esta área contou com um total de oito medidas – medidas 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 – e, durante o período em apreço, todas as medidas contaram com ações específicas com vista à sua execução.

Ao longo da implementação deste Plano (2011-2013), todas as medidas desta área estratégica foram executadas.

Subárea - Investigar Criminalmente

No âmbito da **medida 38** ([Consolidar nas estruturas locais dos órgãos de polícia criminal \(OPC\) a investigação dos crimes de tráfico de pessoas](#)), a Polícia Judiciária (PJ) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) realizaram três reuniões de trabalho para levantamento do número e complexidade das investigações de tráfico de seres humanos em curso e principais dificuldades sentidas, bem como para identificar eventuais coincidências e para apurar a composição e forma de funcionamento das respetivas equipas de investigação.

O Ministério da Administração Interna enunciou, também diversas ações de fiscalização com carácter preventivo e repressivo, através de ações conjuntas de diversas entidades, nomeadamente SEF, GNR, PSP e ACT, com especial enfoque em locais que poderiam estar relacionados com a exploração laboral.

Ao nível da **medida 39** ([Reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao TSH](#)), destaca-se que o SEF criou, em 2013, uma Unidade de Tráfico de Pessoas, inserido na Direção Central de Investigação.

Como contributo para a execução da presente medida, a PJ mencionou ter realizado duas reuniões de trabalho/coordenação com a estrutura nacional de combate ao tráfico de seres humanos do SEF (em 28 junho e 11 de julho), sob a égide do Gabinete do Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna. Nestas reuniões pretendeu-se definir prioridades, objetivos estratégicos, possibilidades operacionais e respetiva calendarização - a submeter para eventual aprovação na reunião do COSI, realizada em setembro de 2013 -, e para implementação no decurso do ano de 2014.

A necessidade de ser nomeado um ponto de contacto único pelos OPC competentes para promover troca de informações urgentes está prevista na **medida 40** ([Ponto de contacto único](#),

pelos OPC competentes, para a troca de informações urgentes em matéria de TSH). Nesse sentido, a Polícia Judiciária informou que foi efetuada a definição do ponto de contacto único da PJ para troca de informações urgentes em matéria de tráfico de seres humanos e procedeu à divulgação da sua identidade e respetivas formas de contacto junto do SEF e das autoridades policiais espanholas.

A PGR designou pontos de contacto em cada distrito judicial para a área do tráfico de seres humanos, tendo feito a divulgação dos mesmos e dos pontos de contacto designados pelos OPC através do Sistema de Informação do Ministério Público (SIMP).

Subárea - Cooperar

Como um bom exemplo da promoção desta cooperação, e no sentido do cumprimento da **medida 41** (Organizar encontros de reflexão e de troca de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e investigação criminal sobre TSH), refere-se a participação do SEF na apresentação dos trabalhos finais da Missão SEF/EU da luta contra o tráfico de seres humanos na Costa do Marfim, no primeiro semestre de 2013.

É igualmente importante referir que o relator nacional participou, enquanto formador, numa sessão de formação de 2 dias na Turquia, que teve como destinatários os membros da unidade anti tráfico desse país.

No âmbito da **medida 42** (Estabelecer protocolos/acordos nacionais e internacionais para a troca de informação e de conhecimento, nomeadamente, para disseminação da aplicação dinâmica e apoio técnica à sua implementação), o OTSH e a Organização Internacional das Migrações (OIM) /Escritório de Lisboa assinaram, no Dia Internacional dos Direitos Humanos (dia 10 de dezembro), um protocolo de cooperação com vista ao intercâmbio de informação e conhecimento e à colaboração técnico-científica e institucional.

Será ainda de mencionar a celebração de um protocolo de cooperação entre o SEF e a APAV, que tem como objetivo regulamentar a cooperação entre as duas instituições, visando a melhoria das condições de atendimento, proteção, informação, acompanhamento e apoio às vítimas de crime, nomeadamente dos crimes em que o SEF é competente para investigar criminalmente (como o crime de tráfico de pessoas). Ainda no âmbito do tráfico de seres humanos, o protocolo prevê a colaboração de Técnicos de Apoio à Vítima da APAV em

operações programadas do SEF, com o objetivo de disponibilizar apoio imediato aos/às cidadãos/ãs estrangeiros/as identificados/as como vítimas.

Ao nível internacional, importa referir que entre as diversas competências do relator nacional contra o tráfico de seres humanos, a articulação entre entidades congéneres no espaço europeu, assume-se como uma componente importante para a troca de informação e de conhecimento. Nesse sentido, o relator nacional participou, com os seus congéneres europeus, em duas reuniões ocorridas em março e outubro, as quais envolveram o preenchimento de um questionário (UPDATE FICHE) sobre a situação de Portugal relativa ao Tráfico de Seres Humanos.

Integrando o cumprimento da **medida 43** ([Consolidar as equipas de investigação conjunta de OPC para o combate ao TSH](#)), foram criadas e divulgadas internamente regras para a implementação de equipas de investigação conjunta com OPC nacionais, ou com autoridades estrangeiras, para casos de tráfico de seres humanos, na eventualidade da tal ser necessário perante uma determinada circunstância concreta e caso seja previsível que a instauração da referida equipa resulte numa vantagem para a investigação.

Em relação à medida 44 ([Implementar projetos que promovam a cooperação nacional e ou internacional na vertente da prevenção, proteção e apoio a vítimas de TSH](#)), Portugal tem vindo a participar em diversos projetos com vista à promoção da cooperação, em termos nacionais e internacionais, na perspetiva da prevenção, proteção e apoio a vítimas de tráfico de seres humanos. O projeto ITINERIS, que terminou em novembro, foi desenvolvido com o objetivo principal de definição de campanhas de sensibilização para a população brasileira em geral, com base em dados recolhidos por via das entidades dos países parceiros. As entidades nacionais que participaram na implementação deste projeto foram a CIG e o SEF.

No âmbito da implementação do projeto CARE, financiado pelo “EU Return Fund”, e no qual a CIG é uma das entidades envolvidas, decorreu em Paris, no dia 6 de novembro, a primeira reunião entre os diversos parceiros envolvidos. A entidade coordenadora é a missão da OIM, em França, e envolve os seguintes países: Áustria, Espanha, Portugal, Inglaterra e França. Esta reunião teve como objetivo principal a apresentação geral do projeto, que pretende apoiar cerca de 130 vítimas do tráfico (incluindo 10 menores), que optem pelo regresso voluntário de países da União Europeia (UE) aos seus países de origem. Esse apoio pretende-se individualizado e adaptado às três fases do retorno: antes da partida, após chegada ao país de origem e a respetiva reintegração.

Destacam-se ainda projetos europeus nos quais o OTSH tem vindo a participar de forma ativa, a saber: "Improving Monitoring and Protection Systems against Child Trafficking and Exploitation (IMPACT)" – coordenado, a nível nacional, pelo Centro de Estudos para a Intervenção Social e que visa a análise crítica e o fortalecimento dos sistemas de monitorização e proteção contra o tráfico e a exploração de crianças; "THB: COOPtoFIGHT - The fight against trafficking in human beings in EU: promoting legal cooperation and victims' protection" - coordenado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, que visa a melhoria do conhecimento sobre os procedimentos criminais relativos ao tráfico de seres humanos nos diferentes países e refletir sobre a sua adequação à legislação nacional e internacional, identificando ainda os principais fatores que contribuem para a opacidade do tráfico de seres humanos.

O Instituto de Apoio à Criança tem participado em projetos transnacionais, cujos objetivos são: melhorar o conhecimento sobre as crianças em risco de tráfico; formar os profissionais envolvidos no projeto acerca da temática; criar, aplicar e testar um programa de prevenção de tráfico de crianças; fortalecer a cooperação entre as organizações da sociedade civil, forças policiais e serviços do sistema de proteção de crianças para a prevenção e intervenção no âmbito do tráfico de seres humanos.

Em 2013, a APAV deu início ao projeto Briseida, um projeto financiado pela Comissão Europeia (Direção Geral de Assuntos Internos/Programa Prevenir e Combater a Criminalidade), cujos objetivos são sensibilizar empregadores, consumidores dos sectores considerados de risco (construção civil, agricultura e outros) e o público em geral, para o fenómeno do tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral. Para a prossecução do objetivo central do projeto, estão planeadas diversas atividades, tais como: o desenvolvimento de uma campanha de sensibilização pública; o desenvolvimento de ações formação sobre tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral em cada um dos países parceiros (Portugal, Suécia, Roménia, Reino Unido), destinada a profissionais que poderão vir a contactar com estas vítimas – profissionais de saúde, técnicos de apoio à vítima, polícias. Estão igualmente previstas reuniões de sensibilização com profissionais dos sectores de risco, bem como a elaboração de um manual de procedimentos. Com este manual, pretende-se desenvolver um conjunto de procedimentos, que permitam uma melhor abordagem do tráfico de seres humanos para fins de exploração laboral por parte dos representantes dos referidos sectores. O projeto conta com os seguintes parceiros nacionais: Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP); Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH).

Durante o ano de 2013, a UMAR envolveu-se na conceção de 3 projetos, quer como entidade coordenadora, quer como entidade parceira, com vista a potenciar a cooperação nacional e internacional na vertente da prevenção, proteção e apoio a vítimas de tráfico de seres humanos, a saber:

- Projeto “CONNECT – Combat Organized crime’s Networks and Expand Countries’ Ties: Enhancing horizontal cooperation among Italy, Portugal and Romania in human trafficking”, cuja coordenação é da CISS – Cooperazione Internazionale Sud Sud (Itália), e conta como entidades parceiras com a UMAR (Portugal) e Pro Prietenia Arad (Roménia);

- Projeto “Defending the victims of trafficking in women. A civil society partnership across Nigeria, El Salvador and Europe”, que tem como entidades parceiras a UMAR (Portugal), HDI – Human Development Initiatives (Nigéria), IMU – Instituto de Investigación, Capacitación y Desarrollo de la Mujer (El Salvador);

- Projeto “IIMPACT - Identifying Impacts of Policies and Measures to Combat Trafficking” (Call for proposals Home/2013/ISEC/AG/THB), cuja coordenação é da UMAR (Portugal) e conta com as seguintes entidades parceiras: Lefö (Áustria), CISS – Cooperazione Internazionale Sud Sud (Itália), Pro Prietenia Arad (Roménia).

Para concretização da **medida 45** ([Definir e reforçar os mecanismos de referência nacionais e transnacionais na área do TSH junto dos países da CPLP e ibero-americanos](#)), o SEF, no âmbito do Projeto de Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações, promoveu um estágio de formadores sobre redes de imigração ilegal e tráfico de seres humanos, em Cabo Verde. De destacar ainda a participação de dois oradores do SEF na conferência «Instrumentos legais para o combate à imigração e TSH» realizada na cidade da Praia, em Cabo Verde, no âmbito do mesmo projeto.

Também a DGPI continuou a promover junto dos países membros da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial (CMJCPLP), a aprovação da proposta portuguesa para o plano dos trabalhos da Comissão de Trabalho da CMJCPLP na área do tráfico de seres humanos. A promoção dos trabalhos desta Comissão foi feita, nomeadamente através da adoção de um projeto de questionário relativo ao levantamento das legislações em vigor nos diferentes Estados Membros, por forma a identificar as lacunas e as áreas carecidas de intervenção, e da elaboração de um projeto de Recomendações, relativo à instituição de medidas comuns de combate ao tráfico de seres humanos.

Encontra-se ainda a desenvolver trabalhos relativos ao Plano Quadripartido, em matéria de prevenção e penalização do tráfico de pessoas e da proteção das suas vítimas, relativo às

normas mínimas comuns e sanções penais para o tráfico de seres humano, adotado na reunião quadripartida de Ministros da Justiça da Argentina, Brasil, Espanha e Portugal (Grupo de Santiago).

IV – Conclusões

Este relatório reflete o terceiro e último ano de execução das medidas do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos. Tais medidas foram alvo de ações contínuas desenvolvidas no período de vigência do Plano e, por isso, não se consumiram numa só ação, mas em diversas iniciativas, que concorreram para a sua plena execução ao longo da vigência do Plano.

De maneira a perceber a evolução do cumprimento do II PNCTSH, retomam-se os quadros relativos às taxas de execução dos anos de 2011 e 2012.

Quadro 1 - Ponto da situação da execução das medidas do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (2011)

Áreas Estratégias	N.º de medidas	N.º de medidas não iniciadas	N.º de medidas em execução	Percentagem de medidas em execução
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	6	10	62,5%
2 - Educar e Formar	13	4	9	69,2%
3 - Proteger e Assistir	8	6	2	25%
4-Investigar Criminalmente e Cooperar	8	0	8	100%
TOTAL	45	16	29	64,18%

Quadro 2 - Ponto da situação da execução das medidas do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (2012)

Áreas Estratégias	N.º de medidas	N.º de medidas não iniciadas	N.º de medidas em execução	Percentagem de medidas em execução
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	2	14	87,5%
2 - Educar e Formar	13	2	11	84,6%
3 - Proteger e Assistir	8	2	6	75%
4-Investigar Criminalmente e Cooperar	8	0	8	100%
TOTAL	45	6	39	86,78%

Considerando que 2013 foi o último ano de execução do II PNCTSH, entendeu-se que seria adequado mudar a nomenclatura utilizada na grelha relativa às percentagens de execução efetuadas durante esse ano, uma vez que algumas das medidas objeto de análise poderiam já

ter sido executadas, nos anos anteriores. Por conseguinte, apenas serão consideradas, para efeitos de percentagem de execução, as medidas que tiveram atividades específicas para o seu cumprimento em 2013. Nesse sentido, o facto de algumas medidas não terem tido ações, com vista ao seu cumprimento, não significa que as mesmas não tenham já sido alvo de iniciativas durante os anos anteriores, tal como se poderá verificar no quadro 4.

Quadro 3 – Percentagem de realização das medidas do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (2013)

Áreas Estratégicas	N.º de medidas	N.º de medidas com atividades desenvolvidas	Percentagem de medidas em execução
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	13	81,25%
2 - Educar e Formar	13	12	92,31%
3 - Proteger e Assistir	8	6	75%
4-Investigar Criminalmente e Cooperar	8	8	100%
TOTAL	45	39	86,66%

De maneira a permitir uma visão global sobre a execução deste plano, considera-se importante apresentar não apenas um ponto de situação da execução no ano de 2013, mas também dar conta do somatório da execução durante a vigência do Plano.

Quadro 4 – Percentagem de realização das medidas do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013)

Áreas Estratégicas	N.º de medidas	N.º de medidas executadas	N.º de medidas não executadas	Percentagem de medidas executadas
1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir	16	15	1	93,75%
2 - Educar e Formar	13	13	0	100%
3 - Proteger e Assistir	8	6	2	75%
4-Investigar Criminalmente e Cooperar	8	8	0	100%
TOTAL	45	42	3	93,33%

Ao analisar esta última tabela, referente à percentagem de execução das medidas do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, constata-se que a Área Estratégica 2 - Educar e Formar- e a Área Estratégica 4 - Investigar Criminalmente e Cooperar – tiveram o cumprimento integral das suas medidas.

A Área Estratégica 3 - Proteger e Assistir – foi a área com menor grau de execução (75%), uma vez que não foram executadas duas das oito medidas. Contudo, não deixa de ser relevante referir que, nesta área, ao longo da execução deste Plano, os recursos relacionados com a proteção e apoio a vítimas de tráfico foram amplamente reforçados.

Numa análise mais detalhada relacionada com as medidas que não tiveram execução ao longo da implementação deste plano, importa referir o seguinte:

Na Área Estratégica 1, a medida 5 ([Elaborar um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais](#)), apresentou alguns constrangimentos para a sua efetiva operacionalização, não tendo sido possível a elaboração do referido relatório de avaliação.

Relativamente à medida 34 ([Adotar requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional das vítimas de TSH](#)), alguns contactos preparatórios foram desenvolvidos, contudo não foram suficientes para uma efetiva execução dos objetivos propostos nesta medida.

No que concerne à medida 36 ([Designar interlocutores nas embaixadas em território nacional para facilitar os processos de reintegração de vítimas](#)), esta medida não foi executada, atendendo a alguns constrangimentos nos mecanismos de articulação e implementação de canais suficientemente operativos.

Ao longo da implementação do II PNCTSH, foi notória uma efetiva articulação entre os/as diversos/as representantes da comissão técnica de apoio à coordenação, sendo contudo importante salientar a necessidade de uma maior e mais estreita articulação ao nível de reuniões bilaterais e/ou parcelares entre os/as mesmos/as.

Importa igualmente referir, como aspeto que deverá sempre nortear a implementação de documentos estratégicos, como foi o caso deste Plano, que os/as representantes das instituições presentes nas estruturas de apoio à coordenação, sejam interlocutores/as relevantes dentro das suas entidades, de forma a promover uma eficaz execução das medidas em que estejam envolvidos/as.

Por último, salienta-se o facto de este Plano ter sido objeto de uma avaliação externa, por parte da Universidade do Minho (disponível no site da CIG www.cig.gov.pt), cujo relatório em termos de taxa de execução, é igual à avaliação agora feita, ou seja, refere também que 4 das suas medidas, não foram executadas.

V - Listagem de Acrónimos

ACT – Autoridade para as Condições

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APF – Associação para o Planeamento da Família

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

DGAI – Direção-Geral da Administração Interna

ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social

GNR – Guarda Nacional Republicana

GRETA – Grupo de Peritos na Ação contra o Tráfico de Seres Humanos

ISS, IP – Instituto da Segurança Social, I.P.

MAI – Ministério da Administração Interna

MEE – Ministério de Economia e do Emprego

MJ- Ministério da Justiça

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS – Ministério da Saúde

MSSS – Ministério da Segurança e da Solidariedade Social

ONG – Organização Não Governamental

OPC – Órgãos de Polícia Criminal

OTSH – Observatório do Tráfico de Seres Humanos

PJ – Polícia Judiciária

PNCTSH – Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

POPH – Programa Operacional de Potencial Humano

PSP – Polícia de Segurança Pública

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

TSH – Tráfico de Seres Humanos

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta